



PORTARIA SEMAD N° 0476/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. OK

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada protocolada no Departamento de Pessoal e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pedido da servidora a Sra. **ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES**, matrícula 50.488-1, titular do cargo de Professora, de **LICENÇA GALA**, por não preencher os requisitos do Art. 216, da Lei n° 019 de 07/11/1997. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

09 / 12 / 2021

*[Handwritten signature]*  
Funcionária